

## REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS COLÉGIO CRIARTE - 2022

---

O Colégio Criarte realizará o 7º Concurso de Bolsas para alunos que estão cursando, em 2022, o 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais, com oportunidades de bolsas parciais nas parcelas mensais e uma (1) bolsa integral (em relação a valores de mensalidades, o material está excluído deste processo) até o término do Ensino Médio Regular.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar todos os interessados que estão cursando em 2022 o 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas no site [www.colegiocriarteanglo.com.br](http://www.colegiocriarteanglo.com.br) do dia 29 de agosto de 2022 até dia 09 de setembro de 2022 às 14h. Não serão aceitas inscrições por outra via ou fora do prazo. A inscrição e a participação são gratuitas.

### 2. DO FUNCIONAMENTO E DA REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1 O Concurso de Bolsas é composto por uma prova.

2.2 A prova será realizada na modalidade **presencial**, no dia **10 de setembro de 2022 das 9h00 às 11h30** nas dependências do Colégio Criarte, sito à Avenida da Hortênsias nº 175, Jardim Seixas em São José do Rio Preto.

2.3 O aluno participante deverá portar documento de identidade original com foto (RG ou similar; não serão aceitos documentos de clubes ou associações).

### 3. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA:

3.1 A prova é composta por vinte e cinco (25) questões sendo quinze (15) questões de Língua Portuguesa (incluindo atualidades), dez (10) questões de Matemática, todas de múltipla escolha.

### 4. DAS ESPECIFICIDADES DA PROVA

4.1 O aluno concorrente é responsável por trazer o material pertinente à realização da prova (tais como: caneta, lápis e borracha).

4.2 O Colégio Criarte se responsabilizará pela entrega do Caderno de Prova ao aluno presente ao evento, assim como o Gabarito para marcação das respostas.

4.3 Ao sair, o aluno deixará no Colégio o Caderno de Questões assim como o Gabarito contendo as respostas assinaladas.

4.4 É proibida a utilização de celular, apostila, smartwatch, livros, anotações e outros recursos ao realizar a prova. Alunos que forem pegos utilizando materiais que não sejam lápis, borracha e caneta serão desclassificados do processo seletivo.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1 A classificação será definida pela pontuação final dos participantes, calculada pelo total de acertos da prova.

5.2 Caso uma questão da prova seja cancelada pela comissão organizadora, por inconsistência ou erro técnico, todos os participantes serão bonificados com a respectiva pontuação.

5.3 Em caso de empate no total de acertos da prova serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- 1º) maior quantidade de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- 2º) maior quantidade de acertos na prova de Matemática, e
- 3º) entrevista com a Coordenação e Direção do Colégio.

5.4 O resultado final dos participantes será comunicado pelo colégio a partir do dia 14 de setembro de 2022.

## **6. DOS DESCONTOS E DA CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDOS**

6.1 Será contemplado com o desconto integral na mensalidade do Colégio Criarte (Bolsa de Estudos) o(a) aluno(a) classificado em primeiro lugar na prova do Concurso de Bolsas. Os demais alunos classificados serão inseridos em grupos cuja contemplação refere-se aos descontos oferecidos pelo Colégio, de acordo com a sua classificação no resultado final.

6.2 Serão criados dois grupos entre todos os participantes, um para alunos que já estudam no Colégio Criarte e outro para estudantes de outras escolas.

6.3 Para cada um dos grupos descritos acima, será feita uma classificação e serão distribuídas **Descontos de acordo com a classificação final e de acordo com a tabela abaixo:**

	<b>GRUPO DE ALUNOS DO COLÉGIO CRIARTE</b>	<b>GRUPO DE ALUNOS DE OUTRAS ESCOLAS</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		
<b>9º ANO – 1º colocado na classificação geral</b>	<b>Bolsa de Estudo (100% de desconto na mensalidade)</b>	
<b>9º ANO – 1º Grupo</b>	<b>Bolsa de 40%</b>	<b>Bolsa de 40%</b>
<b>9º ANO – 2º Grupo</b>	<b>Bolsa de 30%</b>	<b>Bolsa de 30%</b>
<b>9º ANO – 3º Grupo</b>	<b>Bolsa de 25%</b>	<b>Bolsa de 25%</b>
<b>9º ANO – 4º Grupo</b>	<b>Bolsa de 20%</b>	<b>Bolsa de 20%</b>

6.4 As bolsas de estudo baseiam-se nos valores da tabela de mensalidade 2022 do Colégio Criarte.

6.5 Não estão incluídos os materiais Complementares/Atividades Extracurriculares.

6.6 A premiação terá validade para as matrículas efetuadas até 20 de dezembro de 2022 e está condicionada à assinatura de Contrato de Prestação de Serviços e Carta de Compromisso entre o Colégio Criarte e o Responsável pelo aluno.

6.7 A premiação é intransferível e não é cumulativa, ou seja, caso o participante seja premiado em mais de um evento ou tenha algum outro benefício, receberá apenas o de maior valor.

6.8 Os alunos contemplados serão devidamente comunicados pelo Colégio Criarte sobre o resultado.

6.9 A bolsa não será cumulativa com outros descontos caso o aluno possua.

## **7 SITUAÇÕES NÃO EXPRESSAS NESTE REGULAMENTO**

7.1 Para situações não expressas neste regulamento fica estabelecida a Direção e as Coordenações como responsáveis pelas decisões a serem seguidas.